



Fundão, 30 de outubro de 2017

DE: Procuradoria Legislativa  
PARA: Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo: 386/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 36/2017

ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1077/17, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL DE 7,64% AOS PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL .

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação:** Pela Admissibilidade

**Complemento:** OPINAMOS PELA ADMISSÃO, DO PROJETO DE LEI Nº 036/2017 QUE “ALTERA OS VALORES CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1077/17, CONCEDENDO REAJUSTE SALARIAL DE 7,64% AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”, RECOMENDANDO QUE O MESMO SEJA ANALISADO PELA COMPETENTE, COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, DESTA CASA, PARA QUE ASSIM EMITA O RESPECTIVO PARECER PARA, POSTERIORMENTE, SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NESTA CASA DE LEI.

**Providências:** Incluir Proposição no Expediente

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**